



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BOM JARDIM DE GOIAS - GO**

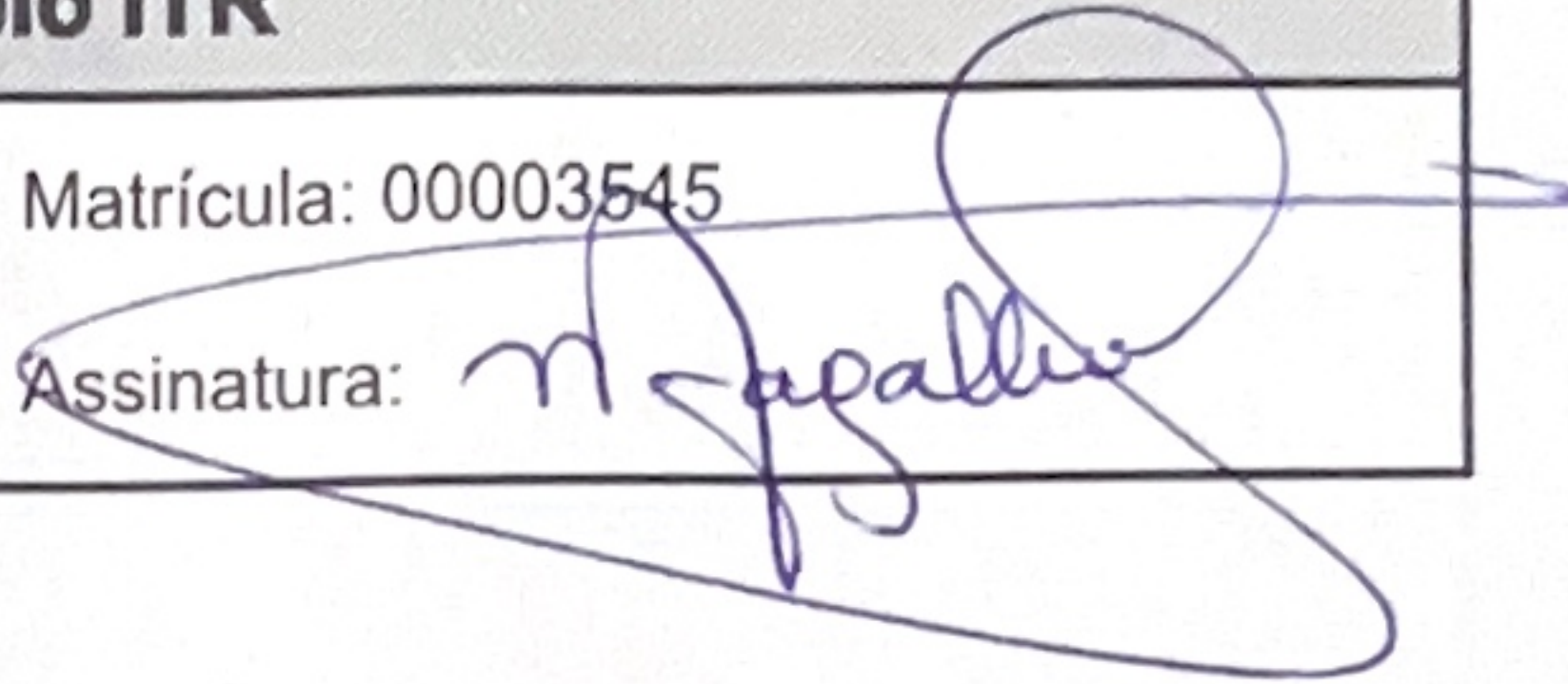
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00013, de 10 de Outubro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                 |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| JEFERSON MATEUS DA SILVA     | 035.993.219-30 | 9267/00122/2025                 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES                                           | Matrícula: 00003545                                                                               |
| Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 42025                              | Assinatura:  |

Data de afixação: 10/10/2025

Data de desafixação: 25/10/2025